



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº 255/21

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO
UNICEF-MUNICÍPIO APROVADO -
EDIÇÃO 2.021/2.024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado do Mato Grosso, Sr. **Éderson Figueiredo** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do Programa SELO UNICEF – município aprovado – Edição 2.021/2.024, RESOLVE:

Art, 1º **Nomear** os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2.021/2.024.

Nº	NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
01	Alessandra Santana Ferreira	Conselho Tutelar	031 280 801 - 19
02	Adriana Rodrigues de Barros	Conselho Tutelar	799 645 592 - 91
03	Enofe Enoque da Silva	Representante das Igrejas Evangélicas	016 362 041 - 55
4	Edmilson Pereira dos Santos	Representante da Educação Estadual	019 815 001 - 02
05	Helena Zantedeschi	Representante da Pastoral	857 759 401 - 72
06	Irenilce Lima Mateus	Representante da Secretaria de Bem Estar Social	007 659 162 - 07
07	Job Oliveira Sampaio	Representante das Lojas Macônicas	172 679 781 - 34
08	José Naide Ramalho de Melo	Representante da Igreja Católica	535 235 801 - 10
09	Lienir Guimarães Veloso	Conselho Tutelar	567 834 501 - 04
10	Maria Marinalda Ribeiro	Representante da Saúde	580 829 211 - 53
11	Marcio Lourenço de Souza	Representante da ACIA	960 677 051 - 68
12	Maria José Regis de Campos	Representante da APAE	535 246 081 - 91
13	Marilândia Borges de Aguiar Presotto	Representante da Educação Municipal	568 612 061 - 72
14	Marlene Louzada Vieira	Articuladora do Selo Unicef- 2.021/2.024	576 580 647 - 34
15	Núbia Gonçalves Campos	Representante da Educação Municipal	459 959 231 - 53
16	Valdete Luíza Ascari Salvalaggio	Representante da Justiça	406 335 271 - 49

Art. 2º A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2.021/2.024, tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

com a articulação do Selo Unicef no município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2.021/2.024,

Parágrafo 1º : A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2.021/2.024, não substitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador(a) do Selo Unicef - Município Aprovado.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º O trabalho realizado pela COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF- MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2.021/2.024 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, MATO GROSSO. 15 DE DEZEMBRO DE 2.021

PREFEITURA MUNICIPAL
ARENÓPOLIS
ESTÃO 2021/2024
FÉ, AMOR E TRABALHO
Ederson Figueiredo
Ederson Figueiredo
Prefeito Municipal